

3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO: O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
 - Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Título Eleitoral;
 - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);
 - Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor/certidao-quitacao-eleitoral>);
 - Certidão Criminal da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);
 - Certidão Cível da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);
 - Certidão de Distribuição – Ação: Cível (1º e 2º Grau Estadual AC) (<https://certidoes.tjac.jus.br/>);
 - Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (1º e 2º Grau Estadual AC) (<https://certidoes.tjac.jus.br/>);
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 - Comprovante de residência atual;
 - Comprovante de Conta Bancária de pessoa física, em nome do candidato (A conta bancária poderá ser de qualquer instituição financeira, desde que esteja ativa, vedadas as contas vinculadas ao Banco Mercado Pago).
 - Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br;
 - 1 foto 3x4 colorida;
 - Documentação comprobatória da situação funcional;
- Rio Branco, 13 de agosto de 2026.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
- IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2025
O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

RIO BRANCO				
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA				
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES				
ASSESSORIA PEDAGÓGICA				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA
MARIA INARA GONZAGA MARTINS ANASTÁCIO	60º	47	364-RBR-ASPED	40 HORAS

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138, BAIRRO JOSÉ AUGUSTO

DATA: 14, 17 e 18 de agosto de 2026, das 08:00 às 12:00.

3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO: O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);

- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor/certidao-quitacao-eleitoral>);
 - Certidão Criminal da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);
 - Certidão Cível da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);
 - Certidão de Distribuição – Ação: Cível (1º e 2º Grau Estadual AC) (<https://certidoes.tjac.jus.br/>);
 - Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (1º e 2º Grau Estadual AC) (<https://certidoes.tjac.jus.br/>);
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 - Comprovante de residência atual;
 - Comprovante de Conta Bancária de pessoa física, em nome do candidato (A conta bancária poderá ser de qualquer instituição financeira, desde que esteja ativa, vedadas as contas vinculadas ao Banco Mercado Pago).
 - Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br;
 - 1 foto 3x4 colorida;
 - Documentação comprobatória da situação funcional;
- Rio Branco, 13 de agosto de 2026.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
- IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC.

RIO BRANCO			
PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA			
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO
EMILY VASCONCELOS RIBEIRO	45º	98	008- RBAD
SUELEN DE ALMEIDA SILVA	46º	98	008- RBAD

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, 138, BAIRRO JOSÉ AUGUSTO

DATA: 14, 17 e 18 de agosto de 2026, das 08:00 às 12:00.

3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO: O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor/certidao-quitacao-eleitoral>);
- Certidão Criminal da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);
- Certidão Cível da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);
- Certidão de Distribuição – Ação: Cível (1º e 2º Grau Estadual AC) (<https://certidoes.tjac.jus.br/>);
- Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (1º e 2º Grau Estadual AC) (<https://certidoes.tjac.jus.br/>);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

- masculino);
- g) Comprovante de residência atual;
- h) Comprovante de Conta Bancária de pessoa física, em nome do candidato (A conta bancária poderá ser de qualquer instituição financeira, desde que esteja ativa, vedadas as contas vinculadas ao Banco Mercado Pago).
- i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
- j) 1 foto 3x4 colorida;
- k) Documentação comprobatória da situação funcional;
- Rio Branco, 13 de agosto de 2026.

Alfrio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica- IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO E CURRICULAR

PARECER DPC/IEPTEC Nº 51/2026

Análise do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Profissional em Camareira em Meios de Hospedagem, sob a responsabilidade do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC.

I HISTÓRICO

O Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Profissional em Camareira em Meios de Hospedagem foi encaminhado ao Departamento Pedagógico e Curricular - DPC, por meio digital, visando à análise e emissão de Parecer e Resolução de Aprovação.

O Curso de Qualificação Profissional em Profissional em Camareira em Meios de Hospedagem tem carga horária total de 200 horas, conforme o Guia PRONATEC de Cursos FIC, 4ª ed., Portaria Nº 12, de 3 de maio de 2016, e visa promover formação em serviço e qualificação profissional à comunidade de jovens, estudantes e trabalhadores nas regionais do estado do Acre.

O Curso será executado e certificado pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica Gastronomia e Hospitalidade, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Identificação do Curso

DADOS GERAIS DO CURSO	
Nome do Curso	Qualificação Profissional em Profissional em Camareira em Meios de Hospedagem
Forma de Oferta	Subsequente
Modalidade	Presencial
Eixo Tecnológico	Turismo, Hospitalidade e Lazer
Carga Horária Total	200 horas
Características do Curso	Curso de Qualificação Profissional, com carga horária total de 200 horas, com oferta e execução aprovadas por meio de Resolução e Parecer, emitidos pelo Departamento Pedagógico e Curricular, conforme Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024.
Número de Vagas por Turma	20 alunos
Municípios	Rio Branco
Unidade Certificadora	CEPT de Gastronomia e Hospitalidade

Fonte: IEPTEC-DPC; CEPTGH; (2026).

Quadro 2: Itinerário Formativo do Curso

MATRIZ CURRICULAR FTP 200 HORAS			
MÓDULO I – FORMAÇÃO CIDADÃ E INCLUSIVA			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA PROFISSIONAL	TOTAL
OFICINA DE CONSTRUÇÃO E APLICAÇÃO DO MAPA DE VIDA	-	-	-
DIREITOS DA MULHER E CIDADANIA	6h	6h	12h
NOÇÕES DE SAÚDE DA MULHER E QUALIDADE DE VIDA	6h	6h	12h
LEITURA E EXPRESSÃO CORPORAL	6h	6h	12h
EDUCAÇÃO FINANCEIRA	6h	6h	12h
INCLUSÃO DIGITAL E CIDADANIA	6h	6h	12h
NOÇÕES DE EMPREENDEDORISMO, COOPERATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	6h	6h	12h
DIREITOS E DEVERES DA TRABALHADORA	6h	6h	12h
SUBTOTAL	42h	42h	84h

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	84h		
MÓDULO II - PRÁTICAS PROFISSIONAIS EM HOTELARIA E GOVERNANÇA			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA PROFISSIONAL	TOTAL
FUNDAMENTOS DA HOTELARIA E DA GOVERNANÇA	18h	18h	36h
TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA	22h	22h	44h
BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA E ATENDIMENTO AO HÓSPEDE	18h	18h	36h
SUBTOTAL	58h	58h	116h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	116h		
TOTAL DE CARGA HORÁRIA TEÓRICA	100 HORAS		
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA PROFISSIONAL	100 HORAS		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	200 HORAS		
CERTIFICAÇÃO EM CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM			

Fonte: IEPTEC-DPC; CEPTGH, (2026).

II ANÁLISE Qualificação Profissional em Camareira em Meios de Hospedagem, com carga horária de 200 horas, atende aos requisitos constantes na Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021, cuja orientação é que o documento seja coerente com o Projeto Pedagógico da Instituição e com os princípios que norteiam a educação profissional e tecnológica em nível nacional. Os principais itens que constam na citada resolução são: Identificação do Curso; Justificativa (demonstrando por meio de estudos, pesquisas ou análises de dados a demanda da formação para o mercado); Requisitos e Formas de Acesso; Público-alvo; Número de alunos e turmas a serem atendidos; Perfil Profissional de Conclusão; Organização Curricular; Competências e Habilidades, Bases Tecnológicas; Carga Horária dos componentes curriculares e do curso; Processo Metodológico; Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores; Critérios e Procedimentos de Avaliação; Biblioteca, Instalações e Equipamentos (descrevendo os ambientes de aprendizagem-laboratórios, equipamentos e materiais específicos); Perfil do Pessoal Docente e Técnico; Certificados a serem emitidos. Destacamos, ainda, o registro de todos os profissionais envolvidos para a elaboração deste documento.

III PARECER

Diante da análise realizada, o Parecer é favorável à aprovação do referido Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Camareira em Meios de Hospedagem, no que concerne às suas dimensões básicas.

Rio Branco-Acre, 14 de agosto de 2026.

Francisco Weyder Monteiro de Oliveira
Chefe do Departamento Pedagógico e Curricular
Portaria Nº 064/2023/GAB/IEPTEC-DOM MOACYR

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO E CURRICULAR

PARECER DPC/IEPTEC Nº 53/2026

Análise do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Pizzaiolo sob a responsabilidade do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC.

I HISTÓRICO

O Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Pizzaiolo foi encaminhado ao Departamento Pedagógico e Curricular - DPC, por meio digital, visando à análise e emissão de Parecer e Resolução de Aprovação.

O Curso de Qualificação Profissional em Pizzaiolo tem carga horária total de 160 horas, conforme o Guia PRONATEC de Cursos FIC, 4ª ed., Portaria Nº 12, de 3 de maio de 2016, e visa promover formação em serviço e qualificação profissional à comunidade de jovens, estudantes e trabalhadores nas regionais do estado do Acre.

O Curso será executado e certificado pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica do Juruá - CEFLOA, pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica João de Deus, pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Gastronomia e Hospitalidade Miriam Assis Felício e pelo Núcleo de Educação Profissional e Tecnológica de Tarauacá - NEPT, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Identificação do Curso

DADOS GERAIS DO CURSO	
Nome do Curso	Qualificação Profissional em Pizzaiolo
Forma de Oferta	Subsequente
Modalidade	Presencial
Eixo Tecnológico	Turismo, Hospitalidade e Lazer